



**MPV 1116
00143**

Câmara dos
Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.116, de 04 de maio de 2022.

Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

CD/22631.49295-00

**EMENDA SUPRESSIVA nº , 2022.
(do Sr. Francisco Jr)**

Suprimam-se do texto da MP 1.116, de 04 de maio de 2022, os artigos 25 a 30, e o art. 35.

JUSTIFICATIVA

Tramita na Câmara dos Deputados o PL 6461/2019 que "Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências", estando atualmente aguardando a instalação de Comissão Temporária e emissão de Parecer do Relator.

Efetivamente o Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizes, trazido pela MP 1.116, atropela as discussões do Estatuto do Aprendiz trazendo instabilidade e insegurança ao ambiente setorial ante sua aplicação imediata.

Devemos aguardar o debate a ser realizado na Comissão Especial, com o fim de ouvidos todos os agentes obter um texto que atenda aos anseios do processo de Aprendizagem no país.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares à emenda que suprime as alterações trazidas pela MP, permitindo que o debate seja travado em um campo mais amplo de contribuições, evitando-se instabilidade em um sistema tão importante para a inserção no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

**Deputado Francisco Jr.
PSD/GO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226314929500>

* C D 2 2 6 3 1 4 9 2 9 5 0 0 *